

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 773,1 hectares, situado no lugar denominado "Ki Soré" no município de Chapada dos Guimarães, comprado pelo Sr. João Otávio Bernardes Silva. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D.E. por despacho de 7/12/959, concedido a título de venda ao Senhor OTACILIO BERNARDOS SILVA, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Ki Soré" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas, pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 921.613 correspondente ao valor total da área medida de 773,1 hectares, taxas de colonização, de identificação, adicional, como provam os comprovantes sob números 4126/63 e 730/65, expedidos pela Recebedoria de Rendos desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 773,1 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado à margem do Rio Cuiabá e limitando com terras de Bráulio Vieira de Oliveira; o II mp está situado a 10.400 metros do I mp, ao rumo mag. de 90° 00' E, limitando com terras de Bráulio Vieira de Oliveira e com terras de Antônio de Moraes; o III mp está situado a 5040 metros do II mp, ao rumo mag. de 92° 30' SE, com terras de Antônio de Moraes e limitando com o lote de Vicente Marciano Borges; o IV mp está situado a 12.100 metros do III mp, ao rumo mag. de 90° 00' W, limitando com terras de Vicente Marciano Borges e situado à margem do Rio Cuiabá, com dois rumos e distâncias do I mp; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. do D. E. do D. E. em Curitiba, 14 de outubro de 1965. 65 da República. Eu, Sebastião Jorge Teodoro, Diretor do D.E. do D. E. do D. E. fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Carneiro. Acompanh-o a respectiva cópia da planta. Arquivar-se colado nº 2.500,00 em estampilhas estaduais. Siga de terras, em Curitiba, 18-10-1965.

Brasão do Brasil

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 201 hectares, situado no lugar denominado "Rancho" no município de Chapada dos Guimarães, comprado pelo Sr. JACOB ZANUETTINI.

O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D.E. por despacho de 3/3/959, concedido a título de venda ao Senhor JACOB ZANUETTINI, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Rancho" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 24.120 correspondente ao valor total da área medida de 201 has., taxas de colonização, de identificação, adicional, como provam os comprovantes sob números 3137/54, 4566/65, expedidos pela Recebedoria de Rendos desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 201 has., achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado com o lote de José Gato e o de Américo Kienitz; o II mp está situado a 2000 metros do I mp, ao rumo mag. de 90° SW, confinando com o lote de Américo Kienitz e terras de quem de direito; o III mp está situado a 1000 metros do II mp, ao rumo mag. de 02° NW, limitando com terras de quem de direito; o IV mp está situado a 2000 e 1010 metros do III mp, ao rumo mag. de 90° NE e 0° SE, limitando com terras de quem de direito e o lote de José Gato, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. do D. E. do D. E. em Curitiba, 13 de agosto de 1965. 65 da República. Eu, Sebastião Jorge Teodoro, Diretor do D.E. do D. E. do D. E. fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Carneiro. Acompanh-o a respectiva cópia da planta. Arquivar-se colado nº 500,00 em estampilhas estaduais. Siga de terras, em Curitiba, 18-10-1965.

Brasão do Brasil

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0363 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0363_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A656BFB0D3FC6FA340C9640ED78F32734530B8A0B284EB5AF614737C75D23D54

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:59

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:36:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:59



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:36:36